



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gerência de Controle de Processos

**Diligenciados**

Telefone: (65) 3613-7582

DESPACHO : 399/2019

Ref. Processo : 23441-9/2015

Ofício : 467/2019/GCI/JBC

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Informamos a Vossa Excelência, que o Ofício nº 467/2019/GCI/JBC, foi postado nos Correios em 02/05/2019 sob o nº **DA164489482BR**, ao Sr. Claudiomiro Pereira dos Santos, Fiscal de Obras do Município de Colíder/MT, porém foi devolvido o “AR” a esta Corte de Contas por motivo “Endereço Insuficiente”.

Diante disso, encaminhamos o processo para determinar outras providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

Gerência de Controle de Processos Diligenciados em 24 de Maio de 2019.

(Assinatura Digital)

Oscar Silvestre da Silva

Gerente

<b>CORREIOS AR Digital</b>		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
DESTINATÁRIO CLAUDIOMIRO PEREIRA DOS SANTOS TV. do Parecis, s/n Centro 78500-000 Colíder / MT		02 MAI 2019	
AR164489482BY 		AR 9912339929 / DR 24-MT TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CORREIOS	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centro de Digitalização		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) OFIC. O Nº 467/2019/JBC/TCE-MT PROC. Nº 23.441-9/2015/TCE. Envie Cópia Relatório em CD/DILIG	
TENTATIVAS DE ENTREGA		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO	
1ª	h	<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado
2ª	h	<input checked="" type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado
3ª	h	<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido
ASSINATURA DO RECEBEDOR		<input type="checkbox"/> 9 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA ENTREGA	
<b>AO REMETENTE</b>		Nº DOC. IDENTIDADE	